



Ministério da Saúde
Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DA
INFORMAÇÃO**

Nome: _____

Número do CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço Profissional: _____

E-mail Pessoal: _____

Lotação/Unidade: _____

Cargo/Função: _____

Telefone Funcional(DDD+nº): _____ Celular(DDD+nº): _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Neste Termo, firmo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e documentos confidenciais a que tiver acesso durante o desempenho de minhas funções na Ouvidoria-Geral do SUS - Ministério da Saúde (OuvSUS/MS).

Entende-se como informação e documentos confidenciais: quaisquer informações, reveladas sob a forma escrita, verbal ou quaisquer outros meios, produzidas e recebidas pela Ouvidoria-Geral do SUS, por seus canais de atendimento: solicitações, sugestões, elogios, reclamações, denúncias e demais manifestações feitas pelos cidadãos, dados pessoais dos cidadãos, dados institucionais não publicizados, processos, planilhas, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Ministério da Saúde, especialmente sobre os temas tratados pela OuvSUS/MS.

Posto isso, comprometo-me a:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Estar ciente que o uso das informações está limitado às finalidades e destinações alegadas neste Termo e de que posso vir a ser responsabilizada(o) civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida das informações;
3. Ter conhecimento que o Ministério da Saúde poderá utilizar-se de meios para monitoramento das informações que permitam verificar o cumprimento da confidencialidade;
4. Não efetuar nenhuma gravação, fotografia ou cópia de documentação, base de

dados, sistemas computacionais “códigos-fonte”, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceção feita sempre e quando houver autorização expressa da Ouvidora-Geral do SUS;

5. Não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso, de informações e documentos pessoais disponíveis;

6. Restringir o uso das informações obtidas no âmbito da OuvSUS, tão somente, ao cumprimento de minhas funções. Esse compromisso tem por objetivo garantir a proteção e a privacidade dos titulares dessas informações, legalmente amparados;

7. Não repassar e divulgar as informações que tiver acesso, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio, e me obrigando, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

8. Respeitar qualquer tratamento que revele dados pessoais sensíveis, em atenção ao Capítulo II - Do Tratamento de Dados Pessoais - art. 7º e seguintes; Do Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis - art. 11 e seguintes; Do Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e de Adolescentes - art. 14; Do Término do Tratamento de Dados - arts. 15 e 16; ambos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Declaro, ainda, sob pena das sanções cabíveis, que tenho conhecimento e assumo a responsabilidade por:

9. Respeitar a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC do Ministério da Saúde e as demais normas e procedimentos de segurança;

10. Tratar o(s) ativo(s) de informação como patrimônio do Ministério da Saúde e utilizar as informações em qualquer meio sob minha custódia, exclusivamente, no interesse do serviço da Ouvidoria-Geral do SUS;

11. Não utilizar ou divulgar em parte ou na totalidade as informações de propriedade ou custodiadas, sob qualquer forma de armazenamento, pela Ouvidoria-Geral do SUS, sem autorização prévia expressa da titular da Ouvidoria;

12. Contribuir para assegurar as propriedades de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;

13. Utilizar credenciais ou contas de acesso e os ativos de informação em conformidade com a legislação vigente e normas específicas do Ministério da Saúde;

14. Responder, perante o Ministério da Saúde e a Ouvidoria-Geral do SUS, pelo uso indevido das minhas credenciais ou contas de acesso e dos ativos de informação. Especialmente em consideração ao art. 42, quando causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, sou obrigado à respectiva reparação;

15. Manter meus dados pessoais sempre atualizados junto ao Ministério da Saúde;

16. Cumprir a Constituição Federal da República, e a norma especializada: art. 5º, LV, da CF/88 - Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), Lei nº 12.965, 23/04/2014, Portaria nº 271, de 27/01/2017 (Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Saúde - POSIC/MS), Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 (Código Penal), Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal), Decreto nº 9.637, de 26/12/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI), Decreto nº 7.724, de 16/05/2012 (regulamenta a Lei nº 12.527, de 18/11/2011), Decreto nº 7.845, de 14/11/2012 (regulamenta a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei nº 13.460, de 26/06/2017 (LGPD), Decreto nº 9.492, de

05/12/2018, Decreto nº 10.046, de 09/10/2019, Decreto nº 11.266, de 25/11/2022 e Decreto nº 11.574, de 20/06/2023 (regulamenta a LGPD), Instrução Normativa nº 01, de 13/06/2008, do Conselho de Defesa Nacional e suas respectivas Normas Complementares (disciplina a gestão de segurança da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal), Portaria nº 589, de 20 de maio de 2015 (Política Nacional de Informação e Informática em Saúde - PNIIS), Portaria nº 2.072, de 31/08/2011 (redefine o Comitê de Informação e Informática em Saúde - CIINFO - no âmbito do Ministério da Saúde), Instrução Normativa OGU nº 05/2018 (estabelece diretrizes para assegurar a proteção da identidade do denunciante), bem como a legislação correlata.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo, fico ciente de todas as sanções administrativas, judiciais e penais que poderão advir. Ademais, estou ciente de que a confidencialidade é obrigatória, mesmo após o encerramento de minhas funções perante a Ouvidoria-Geral do SUS.

Brasília/DF, ____ de ____ de ____.

Assinatura
